



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODEYNEVFMTKXNEVGRTVEOD

Portarias



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

PORTARIA Nº. 085, 16 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a” e “b”, pela presente,

CONSIDERANDO a legislação pátria, tanto Municipal quanto Federal;

CONSIDERANDO o art. 18, “g” e 72, 1º da Lei Federal nº 8.213 de 24 de junho de 1991;

CONSIDERANDO o art. 85, inciso II, da Lei Municipal nº 168/97 de 30 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, 07/02/2024 a servidora **SANDRA REGINA DE SANTANA SILVA**, matrícula 2735, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de seguro Social-INSS ao Município.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA),

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal de Fátima

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282
Ramal: 206
e-mail: rh.pmf.ba@gmail.com